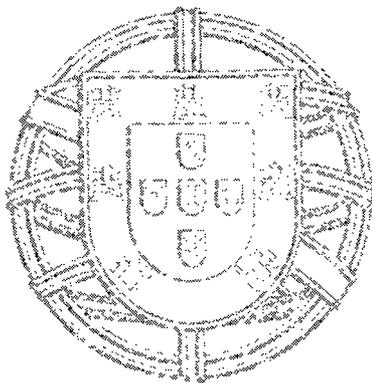


Terça-feira, 2 de Outubro de 1990

Número 228

II
SÉRIE



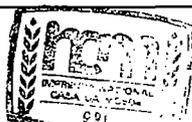
DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministérios das Finanças
e dos Negócios Estrangeiros

Despacho conjunto 10 960-(2)



MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

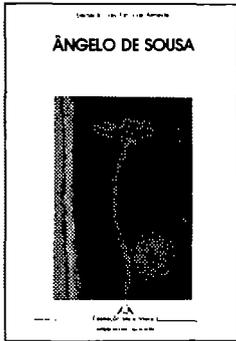
Despacho conjunto. — 1 — É criada a Secção Consular da Embaixada de Portugal em Bona, que funcionará na cidade de Berlim e terá jurisdição sobre esta e o território da até agora República Democrática Alemã.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2-10-90.

2-10-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rodrigo Salvador Pinheiro*.

**LIVROS
DA
IMPRESA
NACIONAL**

**EDIÇÕES
DE
ARTE**



ÂNGELO DE SOUSA

Bernardo Frey Pinto de Almeida
ÂNGELO DE SOUSA

“Tudo é só um puro dizer no tempo...” – afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edition normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.



GRAÇA MORAIS
linhas da terra

António Mega Ferreira
GRAÇA MORAIS

“Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida” diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de “linhas da terra”.

Edition normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 10\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

